

PROJETO DE LEI Nº 18.409/2009

Declara de Utilidade Pública o Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Município de Quixabeira-BA, com sede e foro no município de Quixabeira – BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Município de Quixabeira, com sede e foro no Município de Quixabeira - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2009

Deputada Neuza Cadore

JUSTIFICATIVA

O Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Município de Quixabeira, fundada em 2008, é entidade civil de direito privado, de duração indeterminada, de assistência social, de fins não econômicos, com sede e foro no Município de Quixabeira, Estado da Bahia.

A Associação de Mulheres Trabalhadoras de Quixabeira tem como missão contribuir no processo de organização social das mulheres trabalhadoras para participarem na construção do desenvolvimento sustentável.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2009

Deputada Neuza Cadore